

PROVA E APROVEITAMENTO DE NOTAS

PROVA UNIJUÍ



DATA

04 de fevereiro de 2018 (domingo).



MODALIDADE E HORÁRIO

Prova da Unijuí (Redação e 40 Questões Objetivas)
Início às 8h30min e término às 12h30min.



LOCais DE REALIZAÇÃO DA PROVA

Campus Ijuí, Campus Santa Rosa, Campus Panambi e Campus Três Passos.

IMPORTANTE: A partir do dia 02 de fevereiro de 2018 (sexta-feira), o candidato pode consultar o local de realização da prova (prédio/sala), acessando o [site da UNIJUÍ](#) e informando seu e-mail e respectiva senha, ou entrando em contato pelo telefone 0800 646 7100.



MATERIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

Caneta esferográfica preta ou azul (ponta grossa), lápis e borracha.



REALIZAÇÃO DA PROVA

ACESSO ÀS SALAS DA PROVA

Exigência de documentos: Para que o candidato tenha acesso à sala de prova é exigido um **Documento Oficial com Foto** (original), dentre os seguintes: Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Passaporte ou Carteira de Identidade Profissional (CRO, OAB, CREA, CRM, etc.).

Não serão aceitos documentos de identificação ilegíveis e/ou danificados. Ao candidato que apresentar documento de identificação original com foto, mas que não permita a sua completa identificação ou dos seus caracteres essenciais, será possibilitada a realização da prova após uma identificação especial, que compreende a coleta de dados e de sua assinatura em formulário próprio.

O candidato impossibilitado de apresentar um dos documentos de identificação original com foto por motivo de extravio, perda, furto ou roubo somente poderá realizar a prova se:

- Apresentar o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial há no máximo 90 (noventa) dias; e
- Submeter-se à identificação especial, que compreende a coleta de dados e a assinatura do candidato no Formulário de Identificação Especial.

Entrega/Guarda de Aparelhos e Similares: Se o candidato estiver portando equipamento(s) eletrônico(s) (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, ipods®, pendrives, mp3 ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens) deverá apresentá-lo(s) para ser(em) embalado(s) em envelope devidamente identificado e destinado para este fim. O candidato deverá colocar o mesmo embaixo da classe, sendo proibido o seu manuseio durante a realização da prova, sob pena de sua desclassificação do processo seletivo.

Horário de Chegada: É permitido o acesso do candidato ao local da prova a partir das 8h até as 8h30min.

INSTRUÇÕES GERAIS

Exigências da Prova:

- A versão final da Redação deve ser escrita à caneta, nas cores azul ou preta, e em língua portuguesa.
- O cartão resposta das questões objetivas deve ser marcado também com caneta azul ou preta. O quadro referente à alternativa escolhida (a, b, c, d ou e) deve ser totalmente pintado. O preenchimento incorreto deste campo implicará em erro da questão.

Será desclassificado o Candidato que:

- Não entregar a Folha de Redação e/ou o Cartão Resposta ou retirar-se da sala com um deles ou com os dois.
- Durante a realização da prova se comunicar com outros candidatos.
- For flagrado utilizando aparelhos eletrônicos ou realizando consulta em material bibliográfico.
- Retirar-se da sala, antes de transcorridas 1h30min (uma hora e trinta minutos) do início da prova.
- Recusar-se a entregar a prova no tempo previsto.
- Utilizar documentos ou informações falsas.
- Usar de meios ilícitos ou praticar atos irregulares contrários às normas deste Manual.

É vedado durante a realização da prova:

- Fumar;
- Usar óculos solares;
- Usar bonés, toucas, luvas ou outros adornos que a instituição considere irregular e não pertinente.



IMPORTANTE:

Toda e qualquer excepcionalidade será encaminhada para análise e tomada de decisão junto à Vice-Reitoria de Graduação.

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO CARTÃO RESPOSTA:

Marque assim:

Não marque assim:

- Utilize apenas caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.
- Não amasse, dobre ou suje o cartão.
- Não faça qualquer marca ou anotação fora dos locais indicados.
- Para cada questão só é permitida a marcação de uma resposta.

O preenchimento incorreto deste campo implicará em erro da questão.

O preenchimento do Cartão Resposta é de inteira responsabilidade do candidato. Antes de efetuar o preenchimento do mesmo, o candidato deve conferir se o número de sua inscrição está correto.

A prova objetiva é constituída de quarenta questões, cada uma delas possui cinco alternativas de resposta.

Exemplo:

01

O preenchimento do Local da Prova, constante no Cartão Resposta, é de caráter obrigatório.

A marcação da alternativa escolhida deve ser realizada à caneta, nas cores azul ou preta. As questões de Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) devem ser respondidas de acordo com a opção do candidato, no ato da inscrição.



PROVA OBJETIVA

A prova objetiva será constituída de quarenta (40) questões que abrangem as seguintes áreas do conhecimento:

1.

Matemática e suas Tecnologias

10 questões - 1.000 pontos

Disciplina: Matemática

2.

Ciências da Natureza e suas Tecnologias

10 questões - 1.000 pontos

Disciplinas: Química, Física e Biologia

3.

Ciências Humanas e suas Tecnologias

10 questões - 1.000 pontos

Disciplinas: História, Geografia, Filosofia e Sociologia

4.

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

10 questões - 1.000 pontos

Disciplinas: Língua Portuguesa, Literatura, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Artes, Educação Física, Tecnologias da Informação e Comunicação



REDAÇÃO

Critérios de Correção da Redação:

TEMA

Desenvolvimento do texto adequado ao tema, demonstrando a compreensão do enunciado proposto.

Peso: 200 pontos

CONTEÚDO

Clareza de ideias, ideias fundamentadas, consistência argumentativa.
Peso: 360 pontos

QUALIDADE DA ABORDAGEM

Criatividade, relações pertinentes ao tema.
Peso: 200 pontos

USO DA LINGUAGEM FORMAL

Uso adequado da linguagem, respeitando o código linguístico e os padrões sintáticos da língua.
Peso: 240 pontos



IMPORTANTE:

Neste processo seletivo serão consideradas as novas normas ortográficas.

APROVEITAMENTO DE NOTAS DO ENEM

É possível o candidato optar, no ato da inscrição, por participar do Processo Seletivo Concurso Vestibular através do aproveitamento das notas obtidas no ENEM, com dispensa de realização da prova UNIJUÍ. Para tanto, é necessário que:

- o ENEM tenha sido realizado pelo candidato em um dos seguintes anos: **2014, 2015 ou 2016.**
- a média aritmética das notas obtidas nas áreas de conhecimento (prova objetiva e redação) seja igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos, desde que a nota obtida na redação seja superior a zero, possibilitando o aproveitamento da **nota global do ENEM.**

A atribuição das notas é realizada por meio de consulta ao INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) através do número do CPF e ano de realização do ENEM, fornecidos pelo candidato no ato da inscrição.

O candidato que obtiver o aproveitamento das referidas notas **não realiza a prova do concurso vestibular** e estará concorrendo às vagas do curso inscrito com as notas obtidas no ENEM do ano indicado, sendo assim não deve se deslocar aos locais de realização das provas.



IMPORTANTE:

A opção pelo aproveitamento das notas do ENEM isenta o candidato de realizar a Prova da UNIJUÍ. Destaca-se que esse procedimento NÃO está vinculado à concessão de bolsas.

Se desejar concorrer a uma bolsa ProUni, o candidato deve ter realizado o ENEM do último ano, bem como, inscrever-se neste programa no site do MEC e se enquadrar nos requisitos estabelecidos pelo Ministério da Educação.

Mais informações sobre o ProUni podem ser obtidas no site
<http://prouniportal.mec.gov.br/>.



DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS

No dia 02 de fevereiro de 2018 (sexta-feira) será divulgada, no site da UNIJUÍ, a relação dos candidatos que concorrerão no Processo Seletivo pelo aproveitamento do ENEM, em conformidade aos parâmetros acima indicados. Estes candidatos não devem se deslocar para os referidos *campi* onde as provas serão realizadas.

O candidato que não constar da relação, por não estar apto (não ter se encaixado nas exigências do edital), deverá participar do processo seletivo através da realização da Prova UNIJUÍ do Concurso Vestibular no dia 04 de fevereiro de 2018.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

1.

A classificação obedece a **ordem decrescente das notas** obtidas pelo candidato até o limite de vagas de cada curso.

A nota de cada candidato tem origem a partir do cálculo da média de pontos e, desta forma, a classificação comprehende tanto os candidatos que optaram pela Prova quanto os candidatos que solicitaram o Aproveitamento do ENEM.

2.

O candidato que obtiver **resultado zero** em qualquer uma das partes da prova (REDAÇÃO/QUESTÕES OBJETIVAS) não se classifica. A prova de redação será zerada quando o candidato:

- não enquadrar seu texto no tema proposto;
- apresentar texto com muitas impropriedades em relação às normas de escrita.

3.

Em caso de **empate** no total de pontos entre os candidatos a um mesmo Curso de Graduação, dar-se-á preferência ao candidatado mais idoso.

4.

Após a matrícula dos candidatos classificados, restando vagas nos Cursos de Graduação, serão realizadas chamadas de **candidatos suplentes** por Curso de Graduação, seguindo rigorosamente a ordem decrescente dos pontos obtidos.

5.

Observada rigorosamente a ordem decrescente de pontos obtidos pelos candidatos suplentes, a UNIJUÍ reserva-se o direito de fazer as **chamadas** necessárias para o preenchimento das vagas definidas no Curso.

6.

Para obtenção do resultado final da nota de cada candidato – tanto para os que optaram pela Prova, quanto para os que solicitaram o Aproveitamento do ENEM – é observada a **média de pontos**, realizada da seguinte forma: **soma da pontuação obtida em cada uma das quatro áreas de conhecimento da Prova Objetiva e da Redação, dividindo-se o resultado obtido por cinco**.

7.

Lei N° 13.478, de 30/08/2017: A universidade definirá critérios adicionais de seleção, caso o curso de Pedagogia ou das outras licenciaturas, ultrapassar neste certame, interessados em número superior às vagas disponíveis, desde que, haja entre os candidatos “*professores das redes públicas municipais, estaduais e federal que ingressaram por concurso público, tenham pelo menos três anos de exercício da profissão e não sejam portadores de diploma de graduação*”.